

PROTOCOLO INTERNO
30 1 03 2021
Nº Damielly Azevedo
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA



LIDO
Em: 31 1 03 2021
Damielly Azevedo
Viúdo

APROVADO
08 1 04 2021
Damielly Azevedo
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

Excelentíssimo Vereador Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal de
Açailândia,

REQUERIMENTO Nº 147/2021
Autor: Vereador Erivelton Trindade

Pelo presente, venho solicitar de Vossa Excelência que submeta este requerimento à sábia deliberação plenária desta Casa de Leis, se aprovado remeter ofício, bem como cópia do mesmo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Açailândia Sr. Aluísio Silva Sousa, com o seguinte pedido de providências:

Que o Executivo Municipal de Açailândia venha estipular a regulamentação do horário de funcionamento das farmácias.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade da compra de medicamentos pela população em horários que as Farmácias de Açailândia/MA estão fechadas, seus munícipes ficam desamparados quanto as suas necessidades, tendo que, aguardarem até o dia seguinte ou até mesmo próximo dia útil podendo esses até mesmo serem levados a óbito por falta de onde conseguir medicamento. Então é viável a estipulação de horário de funcionamento das farmácias em modo rotativo para que funcionem em plantão de 24 horas.

De acordo com a lei federal, as farmácias deixam de ser mero estabelecimento comercial para transformar em unidades de prestação de serviços de assistência farmacêutica, assistência a saúde e orientação sanitária individual e coletiva, sendo assim se faz necessário em nossa cidade a criação de um rodízio para que toda a comunidade possa ser atendida conforme sua necessidade. A criação do rodízio se justifica por si só, faz com que toda população tenha acesso a medicação após o horário normal de funcionamento.

Sendo assim, o Vereador Erivelton Trindade sugere o encaminhamento deste requerimento ao poder executivo para que seja tomada as devidas providências.


ERIVELTON TRINDADE
VEREADOR